

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE RIO DAS ANTAS CNPJ 82 508 433/0088-78
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também nos endereços abaixo:

Escritório Central:

Rua do Comércio, 969 - Centro – Rio das Antas – SC- CEP 89.550-000- FONE (0xx) 49 3564-0232

Laboratório Regional de Videira: Rua José Boiteux, 88-Bairro Marafon - Videira – SC- CEP 89.560-000
Fone (49) 3533-7071- labvideira@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:

Rua Mato Grosso, 610 – Centro- CEP 89.550-000- FONE (0xx) 49 3564-0114

A CASAN está presente no município de Rio das Antas desde 18/02/1976, onde a captação de água bruta é realizada no Rio das Antas, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio das Antas.

Existe na bacia hidrográfica atividade agrícola realizada por pequenas e médias propriedades.

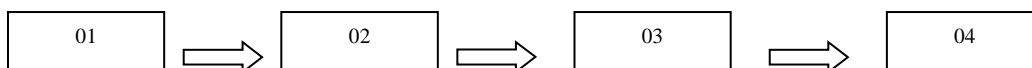
A qualidade do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada par o consumo humano.

Fontes de possível contaminação: atividades agrícolas.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N°357/2005, segundo o qual este manancial recebe classificação 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza, 120 - Bairro DER – Caçador – SC – CEP 89.500-000-Fone: (049) 3563-0425. A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Rio das Antas**, consiste na desinfecção com cloro e fluoretação (Poço Profundo) e uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial (Poço Profundo e do Rio das Antas);
Processo no qual ocorre o recalque de água do poço e da represa através de bombas de sucção até na ETA.
2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração);
Processo no qual ocorre extração de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de um coagulante polimérico inorgânico, o policloreto de alumínio (PAC) (necessário somente para a água do rio). Conseqüentemente formam-se precipitados flocosos que decantam em tanques projetados para este fim e posteriormente a mesma é filtrada em leitos de areia para remoção final das partículas remanescentes das etapas anteriores.
3. Desinfecção, Fluoretação;
Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.
4. Distribuição e Armazenamento.
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 200 m³.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Flúor	Coliformes totais	E. coli / Colif. Term.
Nov/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	5	4	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	5	4	10	10
Dez/16	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	4	4	6	1	1
	N.º de análises em conformidade	7	6	6	2	9	9
Jan/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	2	3	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	8	7	5	10	10
Fev/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	2	2	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	8	8	5	10	10
Mar/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	2	2	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	7	8	8	7	9	10
Abr/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	1	1	6	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	9	9	2	10	10
Mai/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	2	2	4	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	8	8	4	10	10
Jun/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	1	1	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	9	9	3	10	10
Jul/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	7	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	10	10	1	10	10
Ago/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	1	7	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	9	1	10	10
Set/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	1	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	9	9	5	10	10
Out/17	N.º de análises realizadas	10	10	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	3	3	2	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	7	7	6	10	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	10	10	8	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	0,7 – 1,0 mg/L	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”